

Ata número oito

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldês Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

1- Período de Intervenção do Público

2- Período da Ordem do Dia:

2.1-Apreciação e votação da ata da Sessão anterior

2.2-Apreciação e votação da Desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

1 - Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público, mas não se verificou nenhuma inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto seguinte.

2 - Período da Ordem do Dia

2.1 - Apreciação e aprovação da ata da Sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se os membros da Assembleia Municipal propunham alguma alteração à ata da Sessão anterior.

Não havendo alterações à ata da Sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **18** votos a favor da Bancada do PS (9), da Bancada da PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1) e **1** abstenção do Senhor Deputado João André Botão dos Santos (PS), ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 15 de novembro de 2022.

2.2 - Apreciação e votação da Desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião extraordinária, realizada em 30 de Novembro de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

“A.1.3.) DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 11º E 25º DA LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO - PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE.

Foi presente à reunião de Câmara, pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, a proposta de desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, nos termos e para efeitos do disposto nos Artigos 11º e 25º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que a Câmara Municipal estava de acordo com o que tinha sido decidido na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, relativamente. à desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Felicitou o Colmeal da Torre e a sua população.

Referiu que esperava que este passo fosse bastante importante para o Colmeal da Torre e que trouxesse mais valias tanto para a Freguesia do Colmeal da Torre como para a Freguesia de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e mencionou que relativamente a este ponto só poderia estar a favor, uma vez que gostava muito de ser natural da Freguesia de Belmonte, pois não se revia ser natural da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Seguidamente elogiou o trabalho realizado pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, em prol da desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e que independentemente de tudo tinha sido uma experiência muito rica, em particular para a população do Colmeal da Torre.

Aludiu que no seu ponto de vista se fizesse um referendo atrevia-se a dizer que provavelmente venceria a não desagregação das Freguesias, uma vez que tem constatado que a população do Colmeal da Torre estava satisfeita com o trabalho realizado pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. Todavia, a Lei conferia esse direito e ter-se-ia a liberdade de se voltar à antiga posição, sendo que estava perfeitamente de acordo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que discordava da opinião do Senhor Vereador Carlos Afonso, porque o Colmeal da Torre era muito bairrista e decerto que gostaria de ter novamente a sua própria Freguesia.

Asseverou que ficava bastante satisfeito por ter sido o primeiro Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Por fim, mencionou que esperava que a população do Colmeal da Torre fizesse o seu trabalho.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e referiu que também estava de acordo com a desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Na sua opinião tanto Belmonte como o Colmeal da Torre, ganhavam a sua própria identidade, sendo que até o próprio relatório demonstrava isso.

Asseverou que era apologista do bairrismo, achando que o mesmo se iria

sobrepôr a todas as outras vantagens, pois o Colmeal da Torre tinha lucrado bastante em ter pertencido a Belmonte, devido ao potencial que Belmonte já tinha.

Para terminar, aludiu que poderia existir algum retrocesso, contudo acreditava que isso não acontecesse, uma vez que a população do Colmeal da Torre era bastante empenhada/trabalhadora e que iriam fazer de tudo para que o Colmeal da Torre, continuasse a ser um local aprazível e que continuasse a crescer.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade em reunião do Executivo, emitir parecer favorável à proposta de desagregação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre em unidades territoriais autónomas, devolvendo-se a autonomia administrativa àquelas freguesias.

As propostas de desagregação foram previamente aprovadas em reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Esta decisão expressa a vontade popular pela reposição do modelo de delimitação territorial existente antes da reforma da Administração Local de 2012.

De referir que a proposta de desagregação da UF de Belmonte e Colmeal da Torre, foi aprovada por unanimidade pelo órgão deliberativo local em reunião extraordinária para o efeito.

Os processos deverão agora ser discutidos e votados pela Assembleia Municipal de Belmonte nos termos e efeitos do artigo 12º da Lei nº39/2021 de 24 de junho.”

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 2 de Dezembro de 2022. -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Bom dia.

Cumprimento o senhor presidente e a mesa, cumprimento esse extensível a todos os presentes, um cumprimento especial ao senhor presidente da Assembleia de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre.

Não poderei deixar de notar e com tristeza a não presença nesta assembleia do Senhor José Mariano, a quem deixo desde já um forte e sentido abraço, desejar-lhe as melhores, e que recupere o mais rápido possível, porque ele merece tudo de bom.

Foi com o José Mariano que este processo começou, quando em 2013 foi eleito pelo Partido Socialista e se tornou o primeiro presidente da União das Freguesias.

Desde logo ele e a sua equipa, da qual eu próprio fazia parte, deixava a garantia e a promessa que assim que possível tudo fariam para que Belmonte e Colmeal da Torre fossem novamente freguesias independentes e autónomas.

Estar esta assembleia com caracter extraordinário reunida, significa que é agora possível reverter a situação e que a nossa promessa e a dos eleitos do Partido Socialista está cumprida.

O Nosso trabalho está feito, no que dependeu de nós, Executivo da Junta, Assembleia de Freguesia, Executivo da Câmara e como espero, Assembleia Municipal, fizemos tudo o que era possível fazer, preparamos o dossiê e o mesmo está aqui para aprovação.

A concretização deste processo só demonstra a vontade de todos os partidos com assento na Assembleia de Freguesia, demonstra também o trabalho realizado nos últimos 9 anos na União das Freguesias, demonstra que o trabalho realizado foi sério e competente, que sabemos, os dois executivos eleitos nas eleições de 2013, 2017 e 2021, estar preparados para este momento, o estudo de viabilidade económica e financeiro demonstra que ambas as freguesias podem ser autónomas e auto sustentáveis. É para nós executivo da UFBCT um orgulho podermos mostrar estes resultados, mais ainda porque o estudo foi realizado por uma entidade externa.

Tal como sempre afirmamos, o actual executivo e ao contrário do que alguns quiseram fazer passar, está e sempre esteve na linha da frente, na luta pela desagregação das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Por último, reafirmo que a posição dos eleitos do Partido Socialita na UFBCT, foi e será sempre o de defender as populações da nossa freguesia, e que, nós cumprimos com o prometido, prometemos que faríamos tudo o que estivesse ao nosso alcance para que Belmonte e Colmeal voltassem a ser freguesias autónomas e aqui estou, a participar nesta assembleia, como representante de toda a população da minha freguesia, para aprovarmos o documento que permitirá a apresentação junto da Assembleia da Republica da nossa proposta de desagregação.

Muito Obrigado.”

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A bancada do PSD, foi a primeira força política a apresentar uma proposta para a desagregação da freguesia do Colmeal da Torre, e fizemo-lo no dia 28 de abril 2022, na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia.

Em maio, a bancada do PSD, deu conhecimento deste assunto, a toda a população do Colmeal da Torre, com a colocação de um comunicado nos locais habituais.

Em 3 junho, a bancada do PSD, solicitou à mesa da Assembleia de Freguesia, uma reunião extraordinária para discutir e aprovar a nossa proposta.

A mesa da Assembleia, marcou a reunião extraordinária, para 20 junho, em Colmeal da Torre. Após termos conhecimento desta reunião, a bancada do PSD, e nos locais habituais em colmeal da torre, colocou a nossa proposta, e mais um comunicado do dia da reunião extraordinária, dando assim, total conhecimento a toda a população do Colmeal da Torre.

Na referida reunião extraordinária no dia 20 junho, o Partido Socialista, propôs à bancada do PSD, que nos juntássemos todos e que fosse feita uma proposta em conjunto. Ao que prontamente a nossa bancada aceitou, e a partir daqui, trabalhamos em conjunto.

Dizer ainda, que a proposta final foi elaborada apenas e só, pelos elementos da Assembleia de Freguesia.

Para terminar, a nossa bancada agradece à junta de Freguesia, todo o apoio dado, nomeadamente em todos os documentos que se anexam à proposta.

Agora, dizer ao Sr. Vereador Carlos Afonso, por quem tenho grande estima, e embora respeite a sua opinião, que eu não concordo com a abordagem que o senhor fez sobre este assunto.

1. O Sr. Vereador vota a favor, porque não se revê natural da União de Freguesias.

2. Depois diz que a União de Freguesias foi uma experiência muito rica em particular para o Colmeal.

Experiência rica, não sei onde, mas o senhor lá saberá.

3. Diz ainda, que se devia fazer um referendo, quando o Sr. sabe, que isso não é legal.

4. Depois diz, que a população do Colmeal, estava satisfeita com a União de Freguesias.

Eu não sei quais são as suas fontes de informação, mas o que me tem chegado a mim, é tudo no sentido contrário.

Dizer ainda ao Sr. vereador Carlos Afonso, que não se pode ter “o sol na eira e a chuva no nabal” porque se Lisboa, aprovar a proposta, se calhar o senhor vai dizer, que não se revê natural da União de Freguesias.

Se Lisboa não aprovar a proposta, se calhar vai dizer, que a população do Colmeal estava satisfeita com a União de Freguesias.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Afonso para responder à questão aqui apresentada.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Afonso, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que quando falava era sempre a

sua opinião, sendo que no seu ponto de vista tinha sido uma experiência riquíssima esta União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, pelo que tinha sido isso que quis expressar.

Asseverou que estava a torcer para que existisse essa desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, pois também gostaria muito de voltar a ter a sua freguesia de Belmonte de volta.

Para terminar aludiu que tinha conversado com pessoas do Colmeal da Torre e que a preceção com que tinha ficado, era que essas mesmas pessoas estavam satisfeitas com o trabalho desenvolvido pela União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“O poder local em Portugal

As juntas de freguesia são o poder político de maior proximidade para com os cidadãos.

Os presidentes das juntas de freguesia do interior, como é o caso das nossas, sentem na pele os problemas dos seus fregueses e vivem-nos com se fossem seus.

Conhecem como a palma das suas mãos os problemas das famílias e as suas necessidades, sendo a primeira linha do poder, ouvindo e interagindo com as pessoas todos os dias.

Esta proximidade existente entre fregueses e o poder político, com o encurtamento da distância das populações à sua junta de freguesia, permitem menores deslocações e um acesso mais rápido para a resolução de pequenos problemas normais de uma unidade territorial deste tipo, quer para as pessoas, quer para os equipamentos, com as vantagens económicas, sociais e financeiras que daí advêm, tais como o reforço da prestação do serviço público, o aumento da eficiência e a redução de custos.

Certamente a desagregação destas freguesias, Belmonte e Colmeal da Torre irá contribuir para a melhoria da qualidade da democracia, aumentando a participação eleitoral, por via do melhor conhecimento do desempenho de quem o governa e resolve os seus problemas.

As freguesias são constitucional e legalmente consideradas autarquias locais, integram a organização democrática do Estado, zelam pelos interesses de uma determinada comunidade de habitantes, delimitada territorialmente, com os poderes conferidos por Lei e/ou delegados, não existindo qualquer dever de subordinação ao município.

Pese embora o facto de a freguesia ser o nível de administração mais próximo dos cidadãos, os seus órgãos têm habitualmente um papel secundário no poder local, devido à falta de recursos financeiros e às poucas competências de que dispõem. Cabe

ao executivo municipal inverter esta tendência e proceder à delegação de competências necessárias para melhorar o seu desempenho junto das populações.

Agora que se volta a debater este assunto gostaria de relembrar a história das agregações destas freguesias. Em 2011, quando o governo liderado pelo partido socialista assinou o pedido de ajuda financeira externa, esta foi uma das medidas que surgiu como uma obrigatoriedade.

Estamos certos que com a desagregação das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, os nossos cidadãos irão ser beneficiados e o território irá ser gerido com uma gestão de maior proximidade.

Votos de um Santo Natal.”

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que a CDU desde logo se tinha apercebido do descontentamento das populações e, desde então, tinha ficado do seu lado para a separação das freguesias.

Para terminar mencionou que a CDU dava os parabéns a todos os intervenientes no processo e que esperava que o mesmo fosse aprovado em Assembleia da República.

A Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores Autarcas

Senhores Chefes de Divisão

Senhores Jornalistas

Prezados Munícipes

Em 2013, de acordo com os princípios, critérios e parâmetros antes definidos na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio e atentas as especificidades previstas na Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro, também conhecida por “Lei Relvas”, procedeu o XIX Governo Constitucional, tendo como Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho eleito pelo Partido Social Democrata, a uma reorganização administrativa do território das freguesias, através da criação obrigatória de freguesias por agregação ou por alteração dos seus limites territoriais, situação que, no concelho de Belmonte, conduziu à criação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

À data, apesar das diferentes moções aprovadas pelos executivos e assembleias, municipais e de freguesia, contrárias à aplicação e aos critérios da Lei, a realidade é que as comunidades em causa não foram ouvidas, tendo o Governo decidido por si, avançar

para esta agregação ou unificação de modo unilateral, obrigatória tal como refere o nº 1 do Artigo 1º da Lei nº 11-A/2013, uma reorganização do território das freguesias, com critérios e parâmetros dúbios, realizada a régua e esquadro nos gabinetes do poder central, sem uma prévia auscultação do poder local, e no total desrespeito pelos legítimos interesses das populações, oportunamente manifestados nos seus órgãos de poder local, razão pela qual, se poderá afirmar estarmos aqui sim, num truque de magia, numa decisão antidemocrática.

No sentido de repor a verdade democrática, o parlamento aprovou, no ano passado, a Lei 39/2021, de 24 de junho, criando dessa forma o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, abrindo a possibilidade de reversão à agregação “obrigatória” imposta pela Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro de 2013.

A União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, nas pessoas dos seus representantes em Assembleia de Freguesia, equacionou a desagregação tendo, na altura, criado um grupo de trabalho para conjuntamente, PS e PSD, apresentarem à Assembleia da República, uma proposta de desagregação que retome os limites, competências e organização territorial disruptivamente alterados pela Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Em reunião Extraordinária, o executivo presidido pelo Sr. Hugo Adolfo dos Santos Taborda, aprovou por unanimidade e emitiu parecer positivo à Proposta de Desagregação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Dessa forma, não poderei deixar de enaltecer a vontade política do atual executivo da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre que, sem reservas e no respeito pela identidade histórica e cultural das populações de ambas as freguesias, decidiu repor essa anterior realidade, propondo-se restituir a ambas a identidade que lhes é devida, designadamente, as suas características históricas e culturais distintas, bem como hábitos e costumes ancestrais específicos e que devem ser preservados no tempo. E quem melhor que os seus conterrâneos para o fazer?...

Neste corre corre burocrático que o processo de desagregação implica, ambas as propostas após aprovação em Assembleia de Freguesia, por votação unânime, são apresentadas ao executivo municipal e colhem a mesma votação. Uma votação unânime que vem reforçar a vontade de um povo, representado nos mais diversos órgãos autárquicos e a vontade política de manter o que estava bem feito até então.

Hoje nesta assembleia, temos o dever de devolver a cada freguês a sua freguesia. Temos o dever de voltar a abrir portas e de fazer sonhar cada um deles com um futuro melhor, mais adaptado ao que cada um sente pela sua terra, pelas suas gentes.

Hoje importa aqui agradecer em primeiro lugar ao agora vereador José Pereira Carrola Mariano que em 2013 assumiu os primeiros destinos da então União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. Um principio no escuro, mas baseado no

mesmo empenho e dedicação que teria caso assumisse uma candidatura à freguesia de Belmonte isoladamente.

Um trabalho desenvolvido de braço dado com o atual presidente Hugo Adolfo dos Santos Taborda e a ainda a Enfermeira Beatriz Maria Barroso Martinho. Em novembro de 2019, o atual presidente “herda” o mandato do agora vereador municipal e assume todos os compromissos com ambas as freguesias então unidas, comprometendo-se a ser o presidente de todos com os mesmo empenho e dedicação. A mesma ambição num só presidente.

Em 2021 apresenta-se a sufrágio com o propósito de fazer tudo o que estiver ao seu alcance para devolver às populações as suas freguesias. Devolver Belmonte e Colmeal da Torre aos seus fregueses. O dever está agora cumprido e tudo o que dependia do atual executivo da União de freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, encerra-se hoje com esta votação.

Sei porque o conheço, e todos os que aqui estão saberão também, que o empenho do Hugo e do seu executivo, assim como de todos os colaboradores desta União de Freguesias não baixarão os braços e continuarão a lutar por um Belmonte e Colmeal da Torre melhores, dignos de investimentos, mais competitivos, mais atrativos...

Acreditamos que ficarão todos eles para a história por repor a verdade que lhes foi roubada em 2013, comprometendo-se até ao limite do seu mandato a trabalhar com verdade, defendendo todos os habitantes. Tenho a certeza que continuará a fazer um mandato transparente, rigoroso, competente e humilde como já o provou até agora.

Continuamos, pois, a precisar do empenho de todos e ainda que juridicamente separados o que interessa ao concelho de Belmonte, como alguém aqui o disse já, é unir e não dividir.”

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e lembrou que tinha sido o Presidente de Câmara que tinha “começado” com a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, depois de se concretizar essa obrigatoriedade de união. Asseverou que sempre soube que não era do agrado da população do Colmeal da Torre mas que tinha sido tolerada pela população de Belmonte.

Aludiu que em boa hora quem tinha obrigações tomou as devidas posições e que também como Presidente de Câmara, acabado de ser eleito, também tinha tomado as devidas diligências que na altura achou que deveria ter tomado, demonstrando assim o

seu desagrado pela situação. Achou que essa situação era um insulto e a população não o queria.

Prosseguiu, saudando a intervenção feita na presente Sessão, pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. Esperando que essa mesma mensagem chegasse à população do Colmeal da Torre.

Confessou que estava um pouco desiludido, pois na presente Sessão só se encontravam três habitantes do Colmeal da Torre. Solicitando-lhes que transmitissem a toda a população do Colmeal da Torre que poderiam contar com o Executivo Municipal, no sentido de que a Assembleia Municipal aprovasse o que o povo tinha decidido, e com as intervenções que tinham existido na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, na presente Assembleia Municipal, assim como as intervenções do Executivo Municipal, que estavam bem evidentes na Certidão da Reunião da Câmara sobre essa matéria. Esperava assim que a Assembleia da República aceitasse, embora tenha muito receio no que esta irá fazer.

Seguidamente, prometeu que iria sensibilizar os Deputados eleitos pelo Distrito de Castelo Branco, tanto o PS, estando estes já sensibilizados, como o PSD, sobre esta posição tomada pelos órgãos locais.

Para terminar, deu os parabéns à população do Colmeal da Torre, ao Executivo e à Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, pela decisão tomada. Apelando que fossem em frente e que acreditassem num futuro melhor para todos os do Concelho de Belmonte, para que tenhamos novamente “uma mão” de freguesias.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da “Apreciação e votação da Desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre” através de braço no ar.

*----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a “Apreciação e votação da Desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre” foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.*

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Declaração de Voto

Proposta de Desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Esta Assembleia Municipal é o culminar de um processo contra o qual os habitantes de Belmonte e Colmeal da Torre, bem como os Órgãos que os representam, nomeadamente a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia se manifestam desde 2013, data em que se concretizou a agregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Depois da criação da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, estamos aqui para apreciar e votar uma proposta de desagregação das mesmas, sendo do conhecimento de todos que se tratou de uma união forçada, nunca desejada pela população local, nem pelos sucessivos órgãos autárquicos, que sobre ela se foram pronunciando, unanimemente contra, por isso não deixa de ser um dia histórico.

Hoje é o dia em que se vence mais uma fase importante do tão desejado processo de desagregação destas Freguesias, corrigindo o erro cometido em 2013 e repondo a vontade das populações.

Foi um caminho longo, que envolveu toda a comunidade e órgãos eleitos, mas que estamos certos permitirá atingir o objetivo que todos ambicionamos, desagregar o que nunca deveria ter sido agregado.

O documento hoje apresentado, resulta do trabalho rigoroso de quem nele esteve envolvido, o que mereceu o voto favorável, por unanimidade, em sede de Assembleia de Freguesia.

As freguesias por estarem mais próximas da população são as autarquias que mais podem produzir para a promoção e defesa dos interesses de uma comunidade.

A prova de uma causa onde todos se unem e querem alcançar o mesmo, só faz sentido quando vão todos juntos e o resultado só pode orgulhar o território, as populações e os eleitos locais que esperam que a Assembleia da República respeite, finalmente, a vontade dos órgãos locais e das populações de Belmonte e Colmeal da Torre, para que sejam autónomas e distintas nas próximas eleições autárquicas, recuperando a sua identidade histórica e cultural que sempre as caracterizou.

Data de 1830, o primeiro reconhecimento da importância desse órgão mais próximo das comunidades, primeiro a comunidade administrativa de carácter laico escolhida entre os vizinhos da mesma paróquia, até aos dias de hoje onde é eleita de forma livre e democrática.

Desde a escolha inicial onde a marca de classe da legislação liberal, que excluía expressamente da qualidade de eleitores os assalariados, fossem jornaleiros ou criados, tendo em 1916, através da Lei n.º 625, de 23 de julho, passado a designar-se por freguesias, tornando-se a sua criação ou alteração cedida através de referendo dos eleitores.

Durante o regime salazarista as freguesias não eram eleitas, pelo que só após o 25 de abril de 1974 foi reposta a democracia na eleição das autarquias locais.

Entre 2011 e 2015 a execução do programa de austeridade do Governo do PSD e CDS, para além de subtrair meios financeiros às autarquias, restringindo a sua intervenção, impôs a reorganização administrativa agregando, ou extinguido, 1168 freguesias de forma pouco ou nada democrático, não respeitando a vontade das

populações em expressas a sua vontade, nem tão pouco ouvindo os seus autarcas acerca do processo, tendo sido apenas uma medida economicista com claro prejuízo para as populações, deixando Portugal mais pobre ao nível da democracia, não acautelando os interesses das populações, não contribuindo para a coesão da sociedade do país, mas sim o aumento de assimetrias regionais.

No entanto o PS no final da última legislatura, através da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, veio permitir a possibilidade que a desagregação e conseqüente reposição das freguesias fosse possível, um passo que permitiu, hoje, estarmos a debater e decidir o que nos compete no processo de desagregação das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, pois a publicação da lei tornou incompatível qualquer processo antes da realização das últimas eleições autárquicas.

O PS teve em conta o país no seu todo e englobou a possibilidade da desagregação das freguesias, onde os poderes autárquicos e os seus eleitores poderiam decidir acerca do seu futuro administrativo nas autarquias locais, agregadas em 2013 pelo Governo PSD e CDS, que demonstrassem vontade de readquirir a sua identidade social e cultural.

Congratulamo-nos pela responsabilidade que tem tido o Município de Belmonte no processo ,que esperam poder restituir às populações de Belmonte e Colmeal da Torre, a sua história, a sua especificidade local, as suas tradições e identidades próprias, que a unanimidade de poderes autárquicos do Município de Belmonte e a vontade das populações seja respeitado pelo Governo e separadas como historicamente o foram na sua criação e desde a sua fundação.

Sendo esta a vontade inequívoca das populações de Belmonte e Colmeal da Torre e dos órgãos que as representam, a Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Belmonte, vem mais uma vez reforçar o nosso voto favorável à desagregação da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, estando de acordo com a proposta de desagregação hoje apresentada a esta Assembleia Municipal.”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e referiu que na sua opinião estavam todos de parabéns relativamente à decisão tomada e que naturalmente o Concelho de Belmonte ficava mais rico, uma vez que era um direito que assistia ao Colmeal da Torre.

Antes de terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 11:10 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na Sessão seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário